



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Souto Soares/BA, 19 de Maio de 2022.

**De:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação dos serviços referente a apresentação de 01 (um) show artístico com a banda "**Marquinhos Mattos**", no dia 21 de Maio de 2022, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos em louvor à Padroeira Nossa Senhora de Fátima, no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

### SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação do Sr. **MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 011.627.425-50 e RG 89.760.638-8 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Travessa da Paz, 168, Central-BA, CEP: 44.940-000, por ser prestador de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

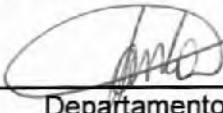
Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

*Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.  
Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.*

Souto Soares - BA, 19 de Maio de 2022.

  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 071/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 19 de Maio de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem por objetivo a prestação dos serviços referente a apresentação de 01 (um) show artístico com a banda “**Marquinhos Mattos**”, no dia 21 de Maio de 2022, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos em louvor à Padroeira Nossa Senhora de Fátima, no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 011.627.425-50 e RG 89.760.638-8 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Travessa da Paz, 168, Central-BA, CEP: 44.940-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global **R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais)**, conforme proposta em anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 071/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 19 de Maio de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação dos serviços referente a apresentação de 01 (um) show artístico com a banda "Marquinhos Mattos", no dia 21 de Maio de 2022, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos em louvor à Padroeira Nossa Senhora de Fátima, no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 19 de Maio de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a **CONTRATADA**, o Sr. **MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 011.627.425-50 e RG 89.760.638-8 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Travessa da Paz, 168, Central-BA, CEP: 44.940-000.

Souto Soares/BA - 19 de Maio de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES


Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA, o Sr. **MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 011.627.425-50 e RG 89.760.638-8 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Travessa da Paz, 168, Central-BA, CEP: 44.940-000, objetivo a prestação dos serviços referente a apresentação de 01 (um) show artístico com a banda “**Marquinhos Mattos**”, no dia 21 de Maio de 2022, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos em louvor à Padroeira Nossa Senhora de Fátima, no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, no valor de R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais).

Souto Soares - BA, 19 de Maio de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*